Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia

66/53

INDICAÇÃO

Considerando que, nossa cidade é dotada de um magnifico predio onde funcionam dois Grupos Escolares;

Considerando que, tambem os distritos de Queiroz e Paulopolis brevemente terão seus Grupos Escolares;

Considerando que, tambem o Distrito de Pontana, pelo seu grande numero de crianças em idade escolar merece ter um Grupo Escolar decente como os demais;

INDICO, ouvido o Plenario, seja oficiado ao Exmo. Snr. Secretario da Educação, Presidente da Assembleia e demais deputados, pleiteado a construção de um predio escolar para o Distrito de Pontana.

Sala das Sessões, em 1 de Junho de 1953

Sergio Francisco Barguil

Sergio Francisco Barguil